

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 1ª DO ANO DE 2024.

Aos dezoito (18) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e quatro (2024), às 15:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Roberto João Mozelli Calhau Vervloet, que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Pedro Paulo Silva de Souza, Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, Wagner Vieira França, Alcemar Dutra Pires, Marven Menezes Lins, Jarmas de Almeida Leite, José Manoel Lopes da Silva e Jurandi Medeiros de Athaídes. Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e solicitou ao 1º Secretário, vereador Pedro Paulo fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada por todos. Leitura da Convocação nº 001/2024 da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar do seguinte assunto: - **Veto a emenda modificativa do Projeto de Lei nº 026/23**, do Executivo, que: “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 001/2024**, do Executivo que: “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público do Poder Executivo do Município de São José do Calçado no ano de 2024, em conformidade com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 001/2024**, do Legislativo, que “Dispõe sobre a obrigação de realização de obras e drenagem de águas pluviais como condição SINE QUANON para pavimentação asfáltica no perímetro central sujeito a alagamento do município de São José do Calçado/ES e dá outras providências”; - **Projeto de Resolução nº 001/2024** do Legislativo, que “Altera a

Resolução nº 224/2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São José do Calçado e dá outras providências”; - **Projeto de Resolução nº 002/2024**, do Legislativo, que “Altera a Resolução 361/2023 e dá outras providências”; - **Requerimento nº 001/2024**, solicitação de licença para assuntos particulares. Leitura do **Requerimento nº 001/2024** de autoria do Vereador Maurício solicitando licença para tratar de assuntos particulares. O Presidente esclareceu que o Vereador Maurício teve a sua licença médica encerrada no dia 31 de dezembro e ele pediu a concessão de uma nova licença agora sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme o Regimento interno, por mais 120 (cento e vinte) dias. O pedido será submetido ao Plenário e uma vez aprovado, será expedido uma nova Portaria prorrogando os efeitos da suplência do Vereador Jarmas. Ouvido o Plenário o requerimento foi **aprovado por unanimidade. Leitura da Mensagem de Veto Total do Executivo a emenda modificativa do Projeto de Lei nº 026/23**, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”. O Presidente esclareceu que esse veto se deu em face do orçamento do município em relação as despesas do Poder Legislativo e apresentou uma emenda pedindo o reajuste do valor da ficha orçamentária referente ao auxílio alimentação da Câmara, tendo em vista que era um valor insuficiente para o pagamento ao longo de todo o ano. E o Prefeito vetou essa questão orçamentária justificando que a Câmara não encaminhou até o dia 15 de setembro. Porém, na verdade a Câmara encaminhou sim dentro do prazo, mas agora pretende fazer uma alteração no orçamento da Câmara e isso não envolve o do Executivo, mas o Prefeito entendeu por vetar. Pediu aos Vereadores a derrubada do veto, pois o auxílio alimentação é uma conquista de muitos anos e pretende que ele possa continuar sendo pago a todos os membros da Câmara. O Vereador Marven pediu que fosse encaminhado para estudo na Comissão de Justiça. Os Vereadores Waguinho e Jurandi discordaram. Antes que o Presidente submetesse o pedido do Vereador a votação, o Vereador Marven retirou o seu pedido considerando que os demais Vereadores manifestaram o desejo de

votar. Sendo assim o Presidente submeteu o Veto a emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 026/2023 à votação do Plenário, que obteve 05 (cinco) votos contra o Veto dos Vereadores Waguinho, Alcemar, Marven, Jurandi e do Presidente. E 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Jarmas (Fifi), José Manoel, Janaina e Paulinho. O Presidente anunciou que com essa votação **o Veto fica mantido**. Leitura do **Projeto de Lei nº 001/2024**, do Executivo que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público do Poder Executivo do Município de São José do Calçado no ano de 2024, em conformidade com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências”. **Leitura do PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA (TOTAL) Nº 001/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 001/2024**, assinado pelos Vereadores Roberto João, Alcemar, Jurandi, Marven e Wagner. O Presidente esclareceu que esse é um novo projeto encaminhado pelo Executivo haja vista que ele vetou o projeto já aprovado na sessão do dia 27 de dezembro, o veto se encontra em apreciação na Comissão de Justiça e resolveu dar início, já de antemão, a apreciação desse novo projeto encaminhado pelo Executivo que trata das contratações temporárias. Esse projeto vem acompanhado de uma emenda modificativa proposta por cinco Vereadores que segue aquele mesmo posicionamento da emenda apresentada ao projeto anterior que manteve o mesmo quantitativo de vagas do ano de 2023. O Presidente submeteu o projeto em discussão do Plenário. O Vereador Marven comentou que estão propondo uma emenda para aprovar a mesma quantidade de vagas que foram em 2023. Falou ainda que todos sabem que o nosso município parou há alguns dias atrás, e citou que foi por responsabilidade do gestor do Município, parou o atendimento dos serviços essenciais. Falou também a respeito da presença do pessoal contratado nesta Casa, respeita a atitude deles que vieram atrás do direito deles que é de trabalhar, e deixou claro que a Câmara nunca foi contra emprego de ninguém, os Vereadores sempre fizeram a sua parte contribuindo aprovando os projetos para as contratações. Todos viram funcionários sendo obrigados a participar desse movimento,

o que infelizmente teve a certeza de ser um movimento político e não um movimento democrático. Citou os motivos pelos quais apresentaram a emenda ao projeto, um deles é o compromisso feito pelo Prefeito aos servidores efetivos de que daria o reajuste salarial. Comentou ainda que o Prefeito cansou de fazer vídeo dizendo que o município não tem dinheiro, mandou mais de quarenta vagas de emprego para serem aprovadas, e ainda não pagou a rescisão dos contratados. O Vereador Marven deixou claro que eles querem que o compromisso com o servidor seja efetivado. Lembrou também que os varredores de rua ainda não receberam seus direitos referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2023. A Vereadora Janaina comentou que a política é necessária em todos os setores. Mostrou diversos itens dentro da emenda modificativa apresentada ao projeto de lei 028/2023 que a tornava inconstitucional, e que na sua concepção o Presidente da Câmara conduziu a votação de forma errada porque não tem como apresentar um projeto substitutivo a um projeto rejeitado. Disse ainda que é uma Vereadora da geração de emprego e renda. E deseja que as pessoas voltem a trabalhar. O Presidente da Câmara em resposta comentou que o Projeto de emenda não é inconstitucional foi provocado pelo Prefeito ao Juiz que se manifestou em um mandado de segurança considerando que a tem sim o poder de emendar o projeto, a Câmara não tem iniciativa para propor o projeto, mas uma vez protocolado a Câmara pode sim emendá-lo. Deixou claro que a Câmara na sessão do dia 27/12 aprovou aproximadamente 340 vagas de emprego, que é o mesmo quantitativo do ano de 2023, o Prefeito tentou a criação de um número maior para esse ano e entenderam que isso seria uma medida política, o município está ainda sem pagar as rescisões dos contratados porque provavelmente está sem dinheiro e se o município está sem dinheiro deduz que o veto também é uma medida política porque como iria pagar a folha do mês de janeiro se ainda não pagou nem as rescisões. Em sua concepção esse veto é uma forma de postergar a contratação dessas pessoas. Falou também sobre a manifestação dos servidores. E deixou claro que apresentaram a emenda mantendo as contratações de 2023. O Vereador Jurandi também fez as suas

considerações. O Presidente acrescentou que o Prefeito fez um compromisso de até dia 05 de janeiro apresentar um reajuste para os servidores efetivos, porém até hoje não enviou nada. O Vereador Waguinho esclareceu que um dos objetivos dos Vereadores em relação ao projeto foi aguardar o reajuste dos servidores e depois demonstrando real necessidade de contratação mandasse para essa Casa de Leis, porque primeiro iriam estar respaldando os servidores efetivos com o reajuste para depois o município conseguindo e tendo essa necessidade a Câmara aprovaria as contratações. O Presidente deixou claro que precisam ter responsabilidade também com a saúde financeira do município. Esse é o último ano de um mandato. Os Vereadores fizeram suas considerações e comentários acerca da situação política que envolve o projeto e as atitudes do governo. O Presidente submeteu a votação nominal o projeto original e o projeto com a emenda. O projeto original recebeu 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Pedro Paulo, Jarmas (Fifi), José Manoel e Janaina. O projeto com a emenda recebeu 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Wagner, Alcemar, Marven e Jurandi. Havendo empate o Presidente votou favorável ao projeto com a emenda. **Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 001/2024 aprovado com a redação da emenda substitutiva nº 001/2024.** **Leitura do Projeto de Lei nº 001/2024**, de iniciativa do Presidente desta Casa Vereador Roberto João, que “Dispõe sobre a obrigação de realização de obras e drenagem de águas pluviais como condição SINE QUANON para pavimentação asfáltica no perímetro central sujeito a alagamento do município de São José do Calçado/ES e dá outras providências”. O autor do Projeto esclareceu que o Prefeito já anunciou a pavimentação do município e com isso surge a necessidade de que essa empresa que irá realizar essa pavimentação asfáltica realize na área central sujeita a alagamento a drenagem, ou seja, a construção de galerias e de bueiros para o escoamento da água. Todos sabem que o centro do município não conta com drenagem, é uma região extremamente vulnerável a alagamentos, para que a camada de asfalto não impermeabilize ainda mais o centro do município aumentando ou podendo potencializar esses alagamentos está

propondo esse projeto com essa finalidade. Submetido a votação o projeto obteve 04 (quatro) votos contra dos Vereadores Pedro Paulo, Jarmas (Fifi), José Manoel e Janaina. E 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Wagner, Alcemar, Marven e Jurandi. Havendo empate o Presidente votou favorável ao projeto, ficando, portanto, **aprovado o Projeto de Lei nº 001/2024. Leitura do Projeto de Resolução nº 002/2024**, do Presidente desta Casa, que “Altera a Resolução 361/2023 e dá outras providências”. O Presidente esclareceu que a servidora que ocupava a função de agente de contratação pediu o seu desligamento da função e a legislação estadual dá a oportunidade de designar um dos servidores comissionados para a função, nos órgãos onde o quadro de funcionários onde não houver a disponibilidade de servidores efetivos. E assim será feito para dar continuidade aos trabalhos da Casa. Fez menção ao servidor Elço, que foi cedido pela Prefeitura para a Câmara, e que ajudou muito no período em que esteve trabalhando nesta Casa, mas o Prefeito optou por chamá-lo novamente para a Prefeitura e após isso a Câmara está passando por alguma dificuldade referente ao preenchimento dessa vaga. A Vereadora Janaina levantou a possibilidade de conversar com o Executivo para reverter o quadro e fazer uma nova cessão do servidor Elço. O Presidente pediu a Vereadora Janaina se a mesma puder intermediar a vinda do servidor cedido para a Câmara, autoriza a mesma a falar em seu nome referente a isso porque seria muito bem-vindo o retorno do servidor Elço. O Vereador Waguinho pediu aos demais Vereadores que também tenham essa conversa com o Prefeito, também conversou com o Prefeito a respeito disso e na época o mesmo não concordou, mas quem sabe agora ele permite. Realçou que todos sabem da competência do servidor Elço e da sua forma de trabalhar, e o considera uma pessoa excepcional. E seria muito bom para o andamento das atividades do Legislativo, principalmente de acordo com a nova lei de licitações. A Vereadora Janaina concordou com as falas e pediu aos demais Vereadores da base do Prefeito que leve esse pedido ao Executivo. **Submetido a votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024**, do Presidente desta Casa, que

“Dispõe sobre a devolução de saldo financeiro da Câmara Municipal ao Poder Executivo Municipal”, no valor de R\$ 103.200,69 (cento e três mil duzentos reais e sessenta e nove centavos). O Presidente informou que esse é o valor remanescente do ano de 2023, de economia interna da Câmara Municipal que está sendo devolvido ao Executivo, lembrou que a Câmara já devolveu quatrocentos mil reais e com esse montante foi pago o abono para os servidores do Executivo. Relatou que conversou com os colegas Vereadores e será encaminhado um ofício sugerindo ao Prefeito que pudesse repartir esse recurso da seguinte forma: 25% (vinte e cinco por cento) para atividades culturais, 25% (vinte e cinco por cento) para atividades de esporte e os outros 50% (cinquenta por cento) para o Lar de Idosos do Município de São José do Calçado, que são áreas carentes de recurso e de investimento no município e seria uma forma de dividir esse recurso, claro que depende do Prefeito é somente uma opinião dos Vereadores. **Aprovado por unanimidade.** Em seguida o Presidente encerrou os trabalhos da presente Sessão. Nada mais havendo a relatar, eu Pedro Paulo Silva de Souza, 1º Secretário, lavro a presente ata que está devidamente assinada.

Roberto João M. C. Vervloet
Presidente

Pedro Paulo S. de Souza
1º Secretário